



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO nº 1091/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

24/10/13

Secretaria Municipal de Gestão e RH

Dispõe sobre a organização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores com vistas a atender à administração pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita do município de Fundão ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 56 da Lei Orgânica e em vista do que dispõe a Lei Municipal nº 913/13 de 11/06/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos autorizada a organizar processo de seleção, objetivando contratação temporária de servidores para atuarem no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - O referido processo será regulamentado por edital, a ser elaborado nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - A secretaria municipal de Gestão e Recursos Humanos baixará ato para constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de servidores que atuarão nas diversas secretarias municipais e em outros órgãos da administração municipal.

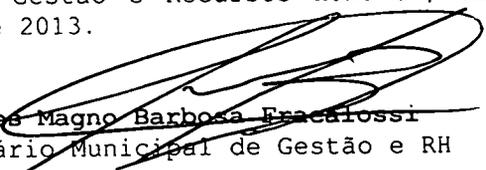
Art. 4º - Compete à secretaria municipal de Gestão e Recursos Humanos assinar o edital e torná-lo público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita do Município de Fundão, 23  
de outubro de 2013.

  
Maria Dulce Rêgio Soares  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 23 de outubro de 2013.

  
Carlos Magno Barbosa Fracalossi  
Secretário Municipal de Gestão e RH